

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 24 de fevereiro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 112

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2019)	2
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2019)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas - Bahia - CEP 44.380-000

ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO E DENISE SOLEDADE PEIXOTO PEREIRA.

EMPREGADOR: Consórcio do Território do Recôncavo - CTR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.964.230-0001/07, com sede na Rua Antônio da Silveira França, Nº 56, Assembleia, CEP 44.380-000, Cruz das Almas, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, neste ato representado pelo seu Presidente Thiancle da Silva Araújo, brasileiro, casado, Advogado, CPF: 801.495.965-53, RG: 799134902, residente na Praça da Liberdade, nº 19, Centro, Castro Alves/BA.

EMPREGADO: Denise Soledade Peixoto Pereira, brasileira, divorciada, Carteira de Identidade nº 04.113.983-69, C.P.F. nº 671.109.755-68, residente e domiciliada na Rua Raimundo Leite, Nº 113, Condomínio Aloisio Prazeres, Primavera - Cruz das Almas - Bahia. Com base no Contrato Nº 001/2019 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula quarta, que compõem o contrato original Nº 001/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 16/02/2021 e vigerá até 16/02/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais estabelecido no contrato 001/2019.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 001/2019, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2021.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 801.495.965-53
CONTRATANTE

DENISE SOLEDADE PEIXOTO PEREIRA
CPF: 671.109.755-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2019)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas – Bahia - CEP 44.380-000

ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO E CARLA ALVES BARBOSA.

EMPREGADOR: Consórcio do Território do Recôncavo – CTR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.964.230-0001/07, com sede na Rua Antônio da Silveira França, Nº 56, Assembleia, CEP 44.380-000, Cruz das Almas, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, neste ato representado pelo seu Presidente Thiancle da Silva Araújo, brasileiro, casado, Advogado, CPF: 801.495.965-53, RG: 799134902, residente na Praça da Liberdade, nº 19, Centro, Castro Alves/BA.

EMPREGADO: Carla Alves Barbosa, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 09.717.854-30, C.P.F. nº 032.051.825-61, Carteira de Trabalho nº 0703366 e série 002-0-BA, residente e domiciliada na Rua 07, Nº 422, Pumba – Cruz das Almas - Bahia.

Com base no Contrato Nº 003/2019 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula quarta, que compõem o contrato original Nº 003/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 16/02/2021 e vigerá até 16/02/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais estabelecido no contrato 003/2019.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 003/2019, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2021.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 801.495.965-53
CONTRATANTE

CARLA ALVES BARBOSA
CPF: 032.051.825-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: